



C.M.V.
Proc. Nº 3382/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1059/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente

O vereador Aldemar Veiga Junior - DEM nos termos regimentais requer que, após a leitura em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do servidor público municipal **Orivaldo Sávio Rodolfo**.

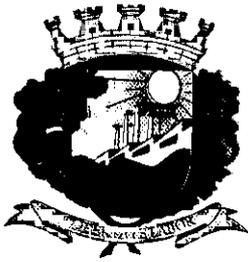
Justificativa:

Orivaldo Sávio Rodolfo, o **Sávio** da Junta de Serviço Militar, faleceu no dia 29 de julho deste ano, aos 50 anos.

Seu passamento representou uma grande perda aos seus familiares, amigos e ao Serviço Público do Município de Valinhos.

Sávio era Secretário da Junta de Serviço Militar de Valinhos por mais de vinte (20) anos, tendo se destacado pela responsabilidade e zelo com que conduzia as funções que lhe eram afetas, atendendo a todos com respeito e dedicação.

3423/15



C.M.V.
Proc. Nº 3382/15
Fls. 02
Resp.

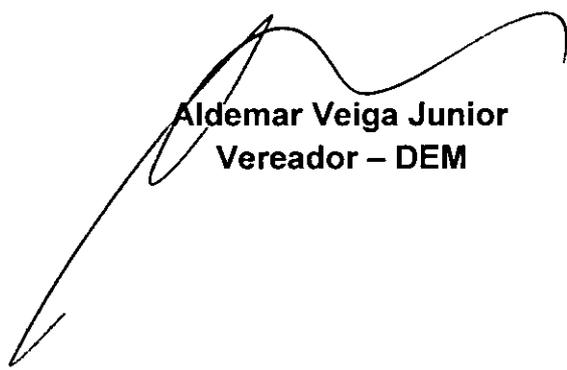
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sávio era um servidor respeitoso, íntegro, ético e que desenvolveu muita experiência no exercício do cargo de Secretário da JSM, servindo de referência para outros Secretários e Municípios da nossa região, sendo convidado constantemente para a organização de cerimônias que envolviam a Junta de Serviço Militar e o Exército Nacional.

Com essas breves considerações requeremos que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado ofício desta Casa à família enlutada portando as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 30 de julho de 2015.



Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM